



**Manifestação de Interesse Individual para nomeação em regime de comissão de serviço,
Técnico/a Superior Diretor/a das áreas de diagnóstico e terapêutica da ULS
Amadora/Sintra E.P.E- Ref.ª 30/DIR/2026**

1. Nos termos do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 09 de julho de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 5 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no site da Unidade Local de Saúde, processo de Manifestação de Interesse Individual para nomeação em regime de comissão de serviço, Técnico/a Superior Diretor/a das áreas de diagnóstico e terapêutica da ULS de Amadora/Sintra E.P.E. (adiante designado por ULS Amadora/Sintra).
2. Podem candidatar-se ao cargo todos os Técnicos/as Superiores de Diagnóstico e Terapêutica com vínculo ao SNS e detentores de contrato individual de trabalho ou em regime de contrato de trabalho em funções públicas, mediante recurso ao regime de mobilidade, que reúnam obrigatoriamente os seguintes requisitos:
 - a) Licenciatura em áreas de diagnóstico e terapêutica;
 - b) Título profissional emitido pela entidade competente;
 - c) Experiência mínima de 10 anos de exercício profissional como Técnico/a Superior de Diagnóstico e Terapêutica, com formação na área da gestão e preferencialmente com exercício de funções na área da gestão.
3. O cargo é exercido em regime de comissão de serviço.
4. Do processo de manifestação de interesse individual deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Requerimento onde conste: Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, número do Cartão de Cidadão, residência, código postal, telefone, endereço de correio eletrónico e entidade a que se encontra vinculado com o respetivo tipo de vínculo, quando aplicável);
 - b) Referência inequívoca ao cargo a que se candidata e respetiva referência;
 - c) Certificado de habilitações académicas;
 - d) Certificados de habilitações literárias reconhecidas em Portugal em caso de candidato(a) de nacionalidade estrangeira;
 - e) Visto de trabalho/autorização de residência em caso de candidato(a) de nacionalidade estrangeira;
 - f) Curriculum Vitae do qual resulte a respetiva evidência de gestão e com um máximo de 8 páginas;
 - g) Plano de ação para o triénio na perspetiva de Técnico/a Superior Diretor/a das áreas de diagnóstico e terapêutica da ULS de Amadora/Sintra, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultado com um máximo de 12 páginas;
 - h) Declaração emitida pela entidade ou organismo de origem a que se encontra vinculado(a), comprovativa do tipo de vínculo e carreira profissional, quando aplicável.
5. A manifestação de interesse individual deve ser efetuada através de requerimento dirigido à Sra. Presidente do Conselho de Administração da ULS Amadora/Sintra, **em suporte digital para**



recrutamento_dir@ulsasi.min-saude.pt com recibo de entrega até à data-limite fixada.

6. Método de Seleção – Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com os critérios do Anexo I (Critérios e Ponderações de Avaliação).

7. A Comissão de Avaliação dos processos de recrutamento é composta por:

Presidente: Dr. João Tiago Fernandes Serra (Diretor Clínico da área dos cuidados saúde hospitalares, Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra);

1.ª Vogal Efetiva: Dra. Maria Teresa de Castro Diniz (Técnico/a Superior Diretor/a das áreas de diagnóstico e terapêutica, Unidade Local de Saúde de Algarve);

2.ª Vogal Efetivo: Dr. Fernando José Sousa Zorro (Técnico/a Superior Diretor/a das áreas de diagnóstico e terapêutica, Unidade Local de Saúde de São José);

1.ª Vogal Suplente: Dra. Ana Catarina Almeida Alves Conde (Diretora do Serviço de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional, Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra);

2.ª Vogal Suplente: Dra. Inês Mendes Aguiar (Técnica Superior Coordenadora da Unidade de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra).

8. A decisão relativa à escolha do(a) candidato(a) será publicitada no site da ULS Amadora/Sintra e a respetiva nomeação em Boletim Informativo interno.

Amadora, 11 de julho de 2026